



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

— ESTADO DE SÃO PAULO —

Praça Dr. Horácio Ramalho, 156 - Caixa Postal 201 - Centro - CEP 15900-000 - Fone: (16) 3253-9282 - Fax: (16) 3253-9280
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br E-mail: camara@camarataquaritinga.sp.gov.br

A Casa do Povo... A serviço do Povo **PUBLICADO NO D.O.E.**

Lei nº 4.398, de 23 de março de 2017.

EM _____
ASS.: _____

Dispõe sobre a denominação dos setores de arquibancadas da ala oeste do Estádio Municipal Dr. Adail Nunes da Silva - "Taquarão", nesta cidade.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA:

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono e promulgo nos termos artigo 48, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Taquaritinga a Lei nº 4.398, de 23 de março de 2017, de autoria do Vereador/Presidente José Rodrigo De Pietro e Demais Vereadores.

Art. 1.º Os Setores de Arquibancadas 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23 da ala oeste do Estádio Municipal Dr. Adail Nunes da Silva - "Taquarão" passam a ter as seguintes denominações:

- I. Setor 14 - Setor de Arquibancadas Valdovir Luiz Bussadori "Nenê", da placa indicativa constará "Comerciante, Vereador e Esportista Emérito";
- II. Setor 15 - Setor de Arquibancadas Angelo de Jesus Driussi "Tatinho", da placa indicativa constará "Esportista Emérito";
- III. Setor 16 - Setor de Arquibancadas Eng.º Alfredo Luiz Pagliuso, da placa indicativa constará "Engenheiro Civil Emérito";
- IV. Setor 17 - Setor de Arquibancadas Milton Sant'Anna, da placa indicativa constará "Servidor Público e Esportista Emérito";
- V. Setor 18 - Setor de Arquibancadas Francisco Palhares Filho, da placa indicativa constará "Desenhista - Autor do Projeto do Taquarão";
- VI. Setor 19 - Setor de Arquibancadas Jair Fontanelli, da placa indicativa constará "Servidor Público, Vereador e Esportista Emérito";
- VII. Setor 20 - Setor de Arquibancadas Osvaldo Piva, da placa indicativa constará "Empresário Emérito";
- VIII. Setor 21 - Setor de Arquibancadas Armiziton Gibertoni, da placa indicativa constará "Agricultor e Esportista Emérito";
- IX. Setor 22 - Setor de Arquibancadas Wilson Ruivo, da placa indicativa constará "Empresário e Esportista Emérito";
- X. Setor 23 - Setor de Arquibancadas Anibal Fanti, da placa indicativa constará "Torcedor Emérito";

Art. 2.º Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação.



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

— ESTADO DE SÃO PAULO —

Praça Dr. Horácio Ramalho, 156 - Caixa Postal 201 - Centro - CEP 15900-000 - Fone: (16) 3253-9282 - Fax: (16) 3253-9280
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br E-mail: camara@camarataquaritinga.sp.gov.br

A Casa do Povo... A serviço do Povo!

Sala das Sessões, Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi,
em 23 de março de 2017.



José Rodrigo De Pietro

Presidente

Registrado e publicado na Diretoria Legislativa na Câmara Municipal, na data supra.



Fábio Luis Camargo

Diretor Legislativo